

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2008.** -----

--- Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria do Concelho de Óbidos, reuniu ordinariamente o executivo da Junta, com a presença do Senhor Presidente, Sérgio Cláudio Correia Félix, o Secretário, Luís Miguel da Ascensão Eusébio e o Tesoureiro, Pedro Manuel Pereira Carvalho. -----

--- Pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na **ORDEM DO DIA:** -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

---Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e três de Julho, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respectiva leitura. -----

**CORRESPONDÊNCIA:** -----

---A Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida, tendo sido lida e mandada arquivar. -----

**ANÁLISE E RECTIFICAÇÃO DA LISTAGEM DO PCAAC (PROGRAMA COMUNITÁRIO DE AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS):** -----

--- A Junta de Freguesia de Santa Maria deliberou por unanimidade a inclusão do senhor Francisco Jesuvino Pinto residente em Rua do Salão/ Casal do Moinho, número vinte e dois, na localidade de Arelho e da senhora Maria Rosalina Morais Sobreiro, residente em Beco do Sol, número um, na localidade de Arelho, para o programa comunitário de ajuda alimentar a carenciados (PCAAC). -----

**REQUERIMENTO PARA A COMPRA DE UM COVAL NO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA:** -----

--- A senhora Maria Amélia de Jesus Urbano Ildeberto, residente em Largo da Igreja, número seis, na localidade de Bairro da Senhora da Luz, requereu a compra de dois metros quadrados de terreno no cemitério da Freguesia de Santa Maria para sepultura

perpétua referente ao Coval número quarenta e dois, do talhão A, pela importância de oitocentos e cinquenta euros, tendo sido aprovado por unanimidade a venda do mesmo. -----

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual para se constar se lavrou a presente acta, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os elementos presentes e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Acta redigida por: Mónica Tomás – funcionária designada para o efeito.